



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de São Félix-BA, no período do carnaval e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e, demais legislações correlatas aplicáveis a espécie;

RESOLVE:

Art. 1º - Face à comemoração do Carnaval, uma das festas mais populares do Brasil, estabelece o horário do dia **09/02/2024 das 08:00 às 12:00**, e declara como ponto facultativo o dia **12 de fevereiro de 2024**, retornando as atividades normais no dia **15 de fevereiro de 2024, Quinta-feira**, a partir das **08:00h**. Ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Segurança e a Coleta de Lixo urbanos e a Limpeza Pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração